



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2023 não foram apontadas irregularidades pelo controle interno da Câmara de Timbaúba.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2023, deixa de seguir junto a prestação de contas a declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Timbaúba, 29 de dezembro de 2023.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora Presidente